

### **CRISO-VIT**

Registrado no Ministério da Agricultura e Pecuária – MAPA sob nº11823

#### **COMPOSIÇÃO:**

Chrysoperla externa......(8.637 Indivíduos/g) 1.000 insetos vivos/cartela

**CONTEUDO:** VIDE EMBALAGEM

**CLASSE:** Agente Biológico de Controle (Inimigos naturais)

TIPO DE FORMULAÇÃO: Insetos vivos (Insetos vivos na fase de ovo e/ou larva, com ou sem dieta artificial)

#### TITULAR DO REGISTRO:

#### JB BIOTECNOLOGIA LTDA - ME

Av. Dom Cirilo, 2782 - Bairro COHAB

Paraopeba – MG CEP: 35.774-000 Telefone (31) 3714-5176

CNPJ: 22.175.316/0001-57 - Registro no Instituto Mineiro de Agropecuária nº 11.591

#### **FABRICANTE(S)/FORMULADOR(ES):**

#### JB BIOTECNOLOGIA LTDA - ME

Av. Dom Cirilo, 2782 - Bairro COHAB

Paraopeba – MG CEP: 35.774-000 Telefone (31) 3714-5176

CNPJ: 22.175.316/0001-57 - Registro no Instituto Mineiro de Agropecuária nº 11.591

#### VITTIA S.A

Avenida Marginal Esquerda, 2000 - CNPJ: 45.365.558/0006-13

Inscrição Estadual: 642.058.777.110 - Distrito Industrial - São Joaquim da Barra/SP

CDA/SP - Certificado de Registro nº 4.135

#### VITTIA S.A

CNPJ: 45.365.558/0004-51 - Insc. Estadual: 187.044.042.116

Rua João Bombo, 176 – Parque Industrial Itamaraty – Artur Nogueira - SP

CEP: 13.163-570- CDA/SP - Certificado de Registro nº 1216

| Nº do lote ou partida: |                |
|------------------------|----------------|
| Data de Fabricação:    | VIDE EMBALAGEM |
| Data de Vencimento:    |                |

#### ANTES DE USAR O PRODUTO LEIA O RÓTULO, A BULA E CONSERVE-OS EM SEU PODER. É OBRIGATÓRIO O USO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL. PROTEJA-SE

#### É OBRIGATÓRIA A DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA.

Indústria Brasileira

#### ORGANISMOS VIVOS DE USO RESTRITO AO CONTROLE DE PRAGAS.

Produto indicado para o controle do Pulgão verde (*Myzus persicae*) e e Psilídeo-de-concha (*Glycaspis brimblecombei*) em todas as culturas na quais ocorram.

CLASSIFICAÇÃO TOXICOLÓGICA: NÃO CLASSIFICADO – PRODUTO NÃO CLASSIFICADO CLASSIFICAÇÃO DO POTENCIAL DE PERICULOSIDADE AMBIENTAL: CLASSE IV – POUCO PERIGOSO AO MEIO AMBIENTE



















#### MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA -MAPA

#### INSTRUÇÕES DE USO:

**CRISO-VIT** (*Chrysoperla externa*) é um agente de controle biológico utilizado no controle do Pulgão verde (*Myzus persicae*) e e Psilídeo-de-concha (*Glycaspis brimblecombei*) em todas as culturas com ocorrência dos alvos biológicos.

CULTURA, ALVO BIOLÓGICO, DOSE, NÚMERO, ÉPOCA E INTERVALO DE APLICAÇÕES

| ALLICAÇOES  |  | Dose do Produto   | Número e época de  |
|---|--|---|--|
| CULTURA   | Alvo controlado                                    | Comercial   | Aplicação e intervalo de<br>aplicação  |
| Em todas as<br>culturas com<br>ocorrência dos<br>alvos biológicos.<br>(*) | Pulgão verde<br>(Myzus persicae)                   | 0,06; 0,12; 0,17 ou 0,23<br>g/ha<br>ou<br>500, 1000, 1500 ou 2000<br>indivíduos/ha. | Realizar até quatro<br>liberações via foliar com a<br>primeira liberação no início<br>da infestação da praga e as<br>demais liberações em<br>intervalos de 7 dias. |
| Em todas as culturas com ocorrência dos alvos biológicos.                 | Psilídeo-de-concha<br>(Glycaspis<br>brimblecombei) | 0,12 a 0,23 g/ha<br>ou<br>1.000 a 2.000<br>indivíduos/ha                            | Realizar até quatro<br>liberações via foliar no<br>início de infestação da<br>praga em intervalos de sete<br>dias.   |

<sup>(\*)</sup> Eficiência agronômica comprovada na cultura da alface.

OBS: Para o cálculo da dose considere a concentração do produto (8.637 Indivíduos/g).

# NÚMERO, ÉPOCA, INTERVALO DE APLICAÇÃO, MODO/ EQUIPAMENTO DE APLICAÇÃO:

**PULGÃO** (*Myzus persicae*): No monitoramento, observar a presença do alvo biológico nas brotações e folhas mais novas e realizar a contagem dos pulgões em grupos de plantas espalhados no cultivo (para a identificação de locais com maior ou menor infestação e para o cálculo da dose), procurando contemplar toda a área cultivada; anotar os resultados em ficha de amostragem. As liberações do predador devem ser iniciadas assim que for detectada a presença do alvo biológico no cultivo. Se for verificada a ocorrência homogênea do alvo biológico em toda a área cultivada, liberar o predador de maneira uniforme sobre as plantas em, pelo menos, 30 pontos por hectare, procurando cobrir toda a

<sup>(\*\*)</sup> Eficiência agronômica comprovada na cultura do eucalipto.



área cultivada.

**INFORMAÇÕES SOBRE O ALVO BIOLÓGICO:** O alvo pode ocorrer durante todo o período de cultivo e produzir uma nova geração em poucos dias. Esta espécie pode transmitir vírus às suas plantas hospedeiras, os quais são prejudiciais, particularmente, nas fases iniciais de desenvolvimento das culturas. Temperaturas mais elevadas aceleram o ciclo de vida do alvo biológico; nessas condições, de acordo com os resultados do monitoramento, pode ser necessário aumentar a quantidade de larvas (ou ovos) do predador ou a frequência das liberações.

**PSILÍDEO-DE-CONCHA** (*Glycaspis brimblecombei*): No monitoramento, observar a presença de indivíduos ou ovos na área. Utilizar a dose mais alta do produto em casos de população elevada. As liberações devem ser iniciadas assim que for detectada a presença do alvo biológico no cultivo. Se for verificada a ocorrência homogênea do alvo biológico em toda a área cultivada, liberar o predador de maneira uniforme sobre as plantas em, pelo menos, 25 pontos por hectare, procurando cobrir toda a área cultivada.

**INFORMAÇÕES SOBRE O ALVO BIOLÓGICO:** As fêmeas desta espécie colocam os ovos de forma agrupada sobre a superfície foliar, reduzindo a eficiência fotossintética. Populações elevadas desta praga, somada ao nível de susceptibilidade da cultivar podem levar a deformação de folhas, seca dos ponteiros, desfolha e consequente redução da produtividade ou até a morte da planta.

**CUIDADOS NA APLICAÇÃO:** As liberações devem ser realizadas, preferencialmente, no período da manhã ou final da tarde, evitando os horários mais quentes do dia. Não expor o produto ao sol.

**SELETIVIDADE DE DEFENSIVOS E FERTILIZANTES:** Quando liberado próximo a aplicações de químicos, por se tratar de um inseto, a utilização de produtos seletivos é de extrema importância, visando a melhor eficiência do controle biológico.

**TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO:** Os agentes benéficos são de uso imediato. A sua emergência pode variar de acordo com a temperatura do ambiente. A recomendação é manter as cartelas protegidas do sol, da umidade e do frio, em temperatura entre 8°C a 10°C.

#### INTERVALO DE SEGURANÇA:

Não se aplica para o caso de agentes biológicos de controle (organismos vivos)

#### INTERVALO DE REENTRADA DE PESSOAS NA CULTURA E ÁREAS TRATADAS:

Não se aplica para o caso de agentes biológicos de controle (organismos vivos)

### LIMITAÇÕES DE USO:

Os usos do produto estão restritos aos indicados no rótulo e bula.

# INFORMAÇÕES SOBRE OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL A SEREM UTILIZADOS:

(Vide recomendações aprovadas pelo órgão responsável pela Saúde Humana – ANVISA/MS)

### INFORMAÇÕES SOBRE OS EQUIPAMENTOS DE APLICAÇÃO A SEREM USADOS:

(Vide Modo e Equipamentos de Aplicação)

# DESCRIÇAO DOS PROCESSOS DE TRÍPLICE LAVAGEM DA EMBALAGEM OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE

(Vide recomendações aprovadas pelo órgão responsável pelo Meio Ambiente – IBAMA/MMA)



INFORMAÇÕES SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA A DEVOLUÇÃO, DESTINAÇÃO, TRANSPORTE, RECICLAGEM, REUTILIZAÇÃO E INUTILIZAÇÃO DAS EMBALAGENS VAZIAS: (Vide recomendações aprovadas pelo órgão responsável pelo Meio Ambiente – IBAMA/MMA)

# INFORMAÇÕES SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA A DEVOLUÇÃO E DESTINAÇÃO DE PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA A UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO:

(Vide recomendações aprovadas pelo órgão responsável pelo Meio Ambiente – IBAMA/MMA)

INFORMAÇÕES SOBRE MANEJO DE RESISTÊNCIA: O inseto não desenvolve resistência ao seu próprio feromônio.

INFORMAÇÕES SOBRE MANEJO INTEGRADO DE PRAGAS: Incluir na sistemática de inspeção ou monitoramento e controle de pragas, quando a infestação atingir o limite de prejuízo econômico, outros métodos de controle de pragas (Ex. controle cultural, biológico, rotação de inseticidas, acaricidas, etc.) visando o programa de Manejo Integrado de Doenças.

MINISTÉRIO DA SAÚDE - AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA

### DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DA SAÚDE HUMANA

### ANTES DE USAR LEIA COM ATENÇAO AS INSTRUÇÕES USE OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL COMO INDICADO.

#### PRECAUÇÕES GERAIS:

- Produto para uso exclusivamente agrícola.

#### PRECAUÇÕES DURANTE A APLICAÇÃO:

- Não aplique o produto na presença de ventos fortes e nas horas mais quentes do dia.
- Aplique o produto somente nas doses recomendadas.

#### PRECAUÇÕES APÓS A APLICAÇÃO:

- Não reutilizar a embalagem vazia.

**PRIMEIROS SOCORROS**: Não se aplicam. Não há dados que indiquem a ocorrência de danos agudos ou crônicos causados por *Chrysoperla externa*, agente biológico de controle.

#### RISCOS ASSOSSIADOS À EXPOSIÇÃO POR Chrysoperla externa

#### INFORMAÇÕES MÉDICAS

| Nome científico            | Chrysoperla externa  |
|----------------------------|--|
| Classe toxicológica        | Categoria Não Classificado – Produto Não Classificado                |
| Mecanismos de toxicidade/  | Não existe na literatura relatos que indique a relação do inseto com |
| patogenicidade             | outros patógenos de organismos não visados.                          |
| Sintomas e sinais clínicos | Não é esperado qualquer efeito ao ser humano.                        |
| Tratamento                 | Não é esperado sintomas ou efeitos nocivos advindos do contato com o |
|                            | produto. Em caso de quaisquer efeitos não previstos, como reação de  |
|                            | sensibilização, instituir tratamento sintomático e monitoramento.    |



|         | Ligue para o Disque-Intoxicação: 0800-722-6001 para notificar o caso e obter informações especializadas sobre o diagnóstico e tratamento. |
|---------|---|
| ATENÇÃO | Rede Nacional de Centros de Informação e Assistência Toxicológica – RENACIAT – ANVISA/MS.   |
|         | Notifique ao sistema de informação de agravos de notificação (SINAN / MS)   |
|         | Telefone de Emergência da Empresa: (31) 3714-5176   |

#### INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS-IBAMA

# 1. PRECAUÇÕES DE USO E ADVERTÊNCIAS QUANTO AOS CUIDADOS DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE:

- Este produto é:
- □ Altamente Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE I)
- ☐ Muito Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE II)
- □ Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE III)
- Pouco Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE IV)
- Evite a contaminação ambiental Preserve a Natureza.
- Não utilize equipamento com vazamentos.
- Não aplique o produto na presença de ventos fortes ou nas horas mais quentes.
- Aplique somente as doses recomendadas.
- Não lave embalagens ou equipamento aplicador em lagos, fontes, rios e demais corpos d'água. Evite a contaminação da água.
- A destinação inadequada de embalagens ou restos de produtos ocasiona contaminação do solo, da água e do ar, prejudicando a fauna, a flora e a saúde das pessoas.

# 2. INSTRUÇÕES DE ARMAZENAMENTO DO PRODUTO, VISANDO SUA CONSERVAÇÃO E PREVENÇÃO CONTRA ACIDENTES:

- Mantenha o produto em sua embalagem original sempre fechada.
- O local deve ser exclusivo para produtos tóxicos, devendo ser isolado de alimentos, bebidas, rações ou outros materiais.
- A construção deve ser de alvenaria ou de material não combustível.
- O local deve ser ventilado, coberto e ter piso impermeável.
- Tranque o local, evitando o acesso de pessoas não autorizadas, principalmente crianças.
- Deve haver sempre embalagens adequadas disponíveis para envolver embalagens rompidas ou para o recolhimento de produtos vazados.
- Em caso de armazéns, deverão ser seguidas as instruções constantes na NBR 9843 da Associação Brasileira de Normas Técnicas ABNT.
- Observe as disposições constantes da legislação estadual e municipal.

#### 3. INSTRUÇÕES EM CASO DE ACIDENTES:

Isole e sinalize a área contaminada.

- Contate as autoridades locais competentes e a Empresa JB BIOTECNOLOGIA LTDA ME. Telefone de Emergência: (31) 3714-5176,
- Utilize o equipamento de proteção individual EPI (macacão impermeável, luvas e botas de borracha, óculos protetor e máscara com filtros).



# 4. PROCEDIMENTOS DE LAVAGEM, ARMAZENAMENTO, DEVOLUÇÃO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE EMBALAGENS VAZIAS E RESTOS DE PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO:

#### EMBALAGEM FLEXÍVEL

#### ESTA EMBALAGEM NÃO PODE SER LAVADA

#### ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA

O armazenamento da embalagem vazia, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, ou no próprio local onde são guardadas as embalagens cheias.

Use luvas no manuseio dessa embalagem.

Essa embalagem vazia deve ser armazenada separadamente das lavadas, em saco plástico transparente (Embalagens Padronizadas – modelo ABNT), devidamente identificado e com lacre, o qual deverá ser adquirido nos Canais de Distribuição.

#### DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA

No prazo de até um ano da data da compra, é obrigatória a devolução da embalagem vazia, com tampa, pelo usuário, ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida no ato da compra.

Caso o produto não tenha sido totalmente utilizado nesse prazo, e ainda esteja dentro de seu prazo de validade, será facultada a devolução da embalagem em até 6 meses após o término do prazo de validade.

O usuário deve guardar o comprovante de devolução para efeito de fiscalização, pelo prazo mínimo de um ano após a devolução da embalagem vazia.

#### TRANSPORTE

As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas. Devem ser transportadas em saco plástico transparente (Embalagens Padronizadas – modelo ABNT), devidamente identificado e com lacre, o qual deverá ser adquirido nos Canais de distribuição.

### EMBALAGEM SECUNDÁRIA (NÃO CONTAMINADA)

#### ESTA EMBALAGEM NÃO PODE SER LAVADA

#### ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA

O armazenamento das embalagens vazias, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, no próprio local onde guardadas as embalagens cheias.

#### DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA

É obrigatória a devolução da embalagem vazia, pelo usuário, ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida pelo estabelecimento comercial.

#### TRANSPORTE

As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas.

### DESTINAÇÃO FINAL DAS EMBALAGENS VAZIAS



A destinação final das embalagens vazias, após a devolução pelos usuários, somente poderá ser realizada pela Empresa Registrante ou por empresas legalmente autorizadas pelos órgãos competentes.

# É PROIBIDO AO USUÁRIO A REUTILIZAÇÃO E A RECICLAGEM DESTA EMBALAGEM VAZIA OU O FRACIONAMENTO E REEMBALAGEM DESTE PRODUTO.

### EFEITOS SOBRE O MEIO AMBIENTE DECORRENTES DA DESTINAÇÃO INADEQUADA DA EMBALAGEM VAZIA E RESTOS DE PRODUTOS

A Destinação inadequada das embalagens vazias e restos de produtos no meio ambiente causa contaminação do solo, da água e do ar, prejudicando a fauna, a flora e a saúde das pessoas.

### PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO

Caso este produto venha a se tornar impróprio para utilização ou em desuso, consulte o registrante através do telefone indicado no rótulo para sua devolução e destinação final.

#### 5. TRANSPORTE DE AGROTÓXICOS, COMPONENTES E AFINS:

O transporte está sujeito às regras e aos procedimentos estabelecidos na legislação específica, que inclui o acompanhamento da ficha de emergência do produto, bem como determina que os agrotóxicos não podem ser transportados junto de pessoas, animais, rações, medicamentos e outros materiais.

# 6. RESTRIÇÕES ESTABELECIDAS POR ÓRGÃO COMPETENTE DO ESTADO, DISTRITO FEDERAL OU MUNICIPAL:

De acordo com as recomendações aprovadas pelos órgãos responsáveis.